



2021-2024

Portaria nº. 6.032/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 09 de setembro de 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Jilmar Ferreira Sateles e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Jilmar Ferreira Sateles**, portador do CPF sob o n.º 659.152.911-04, do cargo efetivo de Monitor de Creche, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **01/08/2021 a 01/08/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 09 dias do mês de setembro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.